

1 APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 04, de 01 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.960, de 05 de novembro de 2021, a Agência de Tecnologia da Informação - ATI integra o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, cuja competência e gerenciamento cabe a Ouvidoria-Geral do Estado. A atual interlocutora da Unidade Setorial de Ouvidoria na Agência de Tecnologia da Informação foi designada através da Portaria ATI nº 91/2021/GABPRES/ATI, de 03/12/2021, publicada no DOE Nº 5.982, de 08 de dezembro de 2021.

A Ouvidoria da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, é um instrumento voltado para promover a participação popular, a transparência e a eficiência no serviço público, atuando no processo de interlocução entre o cidadão e a Autarquia, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços prestados aos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Desse modo, com intuito de fortalecer instrumento democrático de participação popular, a Ouvidoria da Agência de Tecnologia da Informação - ATI apresenta o Plano de Ação de 2022.

1.1 Equipe

- Lucimara - Ouvidora

1.2 Legislações/regulamentações pertinentes:

Portaria ATI nº 91/2021/GABPRES/ATI, de 03/12/2021, publicada no DOE Nº 5.982, de 08 de dezembro de 2021.
IN CGE Nº 04, de 04 de novembro de 2021.

2 MATRIZ DO PLANO DE AÇÃO

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.	ATENDER aos requisitos da Instrução Normativa CGE nº 04, de 01 de novembro de 2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV). ATENDER aos requisitos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; ATENDER aos requisitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal.	Computador, Internet	01/01/2022 - 31/12/2022	OUVIDORA
2. Divulgação da Ouvidoria	REALIZAR a divulgação da Ouvidoria da Agência de Tecnologia da Informação, em parceria com a ASCOM.	Computador, internet, material gráfico	01/01/2022 - 31/12/2022	OUVIDORA
3. Capacitações	PARTICIPAR das capacitações promovidas pela Controladoria Geral do Estado do Tocantins, assim como das capacitações ofertadas por outros órgãos que abranjam temática pertinente para a melhoria dos serviços prestados pela Ouvidoria da Agência de Tecnologia da Informação.	Computador, internet, papel, deslocamentos, impressora.	01/01/2022 - 31/12/2022	OUVIDORA
4. Elaborar, Formatar e aprovar a Carta de Serviços	ELABORAR a carta de serviços oferecidos pela Agência de Tecnologia da Informação junto aos setores conforme suas competências, aprovação pela Presidência e publicação no sítio institucional	Computador, internet, papel, impressora e recursos humanos.	01/01/2022 - 31/12/2022	Todos servidores da Agência na elaboração, aprovação pela Presidência e divulgação pela ASCOM

5. Atualização da Carta de Serviços aos Usuários	REALIZAR atualizações da Carta de Serviços da Agência de Tecnologia da Informação, conforme Decreto Estadual nº 6.312/2021, onde determina que todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao usuário, no âmbito de sua esfera de competência.	Computador, internet, papel, impressora e recursos humanos.	01/01/2022 - 31/12/2022	Comitê intersetorial com participação da Ouvidoria
6. Publicação da atualização da Carta de serviços	Divulgar a Carta de Serviços junto ao público interno da Agência de Tecnologia da Informação e junto aos usuários.	Computador, internet, papel, impressora e recursos humanos.	01/01/2022 - 31/12/2022	Ouvidora e Ascom
7. Edital Ouvidoria Destaque (CGE - TO)	PARTICIPAR do projeto proposto pela Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, que visa estimular, reconhecer e premiar as ouvidorias e unidades setoriais que compõe o Sistema de Ouvidoria do poder Executivo Estadual (Se-OUV), pelas iniciativas realizadas com a finalidade de melhorar o seu desempenho na prestação do serviço. Edital nº 2//2022/GABSEC, de 14/03/2022 - PRÊMIO OUVIDORIA DESTAQUE 2021-2022.	Computador, internet, papel, impressora e recursos humanos.	01/01/2022 - 31/12/2022	OUVIDORA

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ouvidoria da Agência de Tecnologia da Informação é responsável por contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos por meio da promoção do exercício do controle social e do acesso à informação por meio dos relatórios a serem gerados pelas demandas bem como ser um canal efetivo de comunicação com o cidadão e como entidade de fomento ao controle social e transparência da gestão pública.